



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Câmara Municipal de Novais, localizado na Rua João Cantareiro Serrano nº 275, Centro, nesta cidade de Novais, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública objetivando apresentar, avaliar e discutir com a sociedade, o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Aberta à reunião pelo Sr. Antonio Carlos Filho, Assessor Contratado, convidou a Senhorita Michele B. S. Nascimento, Contadora Municipal para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o Sr. Antonio Carlos convidou as autoridades presentes para que compusessem a Mesa. Agradeceu a presença de todos, para ratificar o motivo da audiência, solicitou a secretária que fizesse a leitura do Convite, que havia sido publicado por afixação no Paço Municipal e logradouros e locais de amplo acesso público, com o seguinte teor: **AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS CONVIDA** os Senhorês Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento ao em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a realizar-se no dia 20 de maio de 2019, segunda-feira, às 16:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Novais, situado a Rua João Cantareiro Serrano nº 275, Centro, que terá como pauta e objetivo o seguinte: Apresentar, avaliar e discutir com a sociedade, o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2019 do Município de Novais. Prefeitura Municipal de Novais, 17 de maio de 2019; FÁBIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal: Publique-se. Prosseguindo os trabalhos inicia com as explanações dos resultados alcançados. Explica aos presentes que a audiência pública tem por principal finalidade, prestar contas à sociedade e apresentar a situação orçamentária, patrimonial, econômico-financeira do Município, posicionado em 30 de abril de 2019. Explica, ainda, que as audiências públicas para acompanhamento das Metas Fiscais, ocorrem por determinação legal, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e também pela Lei Federal conhecida com Estatuto da Cidade, possibilitando discussão entre a Administração Municipal, a sociedade e as autoridades, o planejamento estabelecido, a sua execução e finalmente a avaliação dos resultados alcançados; Disse que naturalmente, o que se espera, é que quando da realização da audiência, os resultados sejam sempre favoráveis, porque se a lei tem como princípio básico o equilíbrio financeiro, a diminuição da dívida e, conseqüentemente, evitar-se o déficit público, logicamente que todo esforço da administração deve ser voltado a trazer para as audiências, bons resultados. Disse em seguida, que a administração atual tem se esforçado para que isso aconteça; que fala ainda de alguns princípios fundamentais da administração pública como o princípio da transparência, cujos objetivos, são levar para a população quais as atividades que o poder público vem exercendo e a que custó ele vem executando; fala de uma forma geral sobre todos os princípios que regem a Administração Pública. Esclarece também que a conceituação de alguns termos contábeis usualmente utilizados, para que possam melhor entender as explicações, tais como: Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida, Dívida Pública Consolidada, Dívida Fundada Interna, Dívida Consolidada Líquida, Precatórios Judiciais, Operações de Crédito e Concessão de Garantia. O Técnico

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



passa a apresentação dos resultados alcançados no encerramento do 1º Quadrimestre de 2019 expostos a seguir: 1)- que o orçamento para o Município de Novais para o exercício de 2019 foi fixado em R\$ 20.000.000,00 e que o município arrecadou no período o montante de R\$ 6.342.072,67; gastou no mesmo período, considerando a Despesa Empenhada, o montante de R\$ 7.718.516,52 e pela Despesa Liquidada o valor de R\$ 7.374.648,04, assim sendo, comparando-se a receita arrecadada com a Despesa Líquida verificou-se um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.032.575,37, correspondente a 16,28%; O RESULTADO PRIMÁRIO obtido foi de negativo em R\$ 329.490,21, e o RESULTADO NOMINAL demonstrou o valor negativo de R\$ 313.405,73; a DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA demonstrou um saldo de R\$ 9.306,42; A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA foi de R\$ 18.206.411,15, demonstrando uma variação positiva de 12,47% em relação ao ano anterior; A Dívida Pública Consolidada, isto é, a dívida de longo prazo do Município, esta se encontra dentro dos índices permitidos apresentou saldo de R\$ 1.525.325,29, se referindo a parcelamento previdenciário e precatórios. A disponibilidade financeira no encerramento do período foi de R\$ 1.734.765,44; Relativamente a Operações de crédito, o Município não dispõe desse tipo de operação. Finalizou dizendo que esses resultados apresentados constam nos relatórios publicados conforme dispõe a legislação vigente e se encontram à disposição para eventuais consultas e esclarecimentos. A seguir, a palavra é colocada a disposição da população para maiores explicações, perguntas ou dúvidas; ninguém querendo fazer uso da palavra; a palavra retorna ao Senhor Antonio Carlos que agradece a presença dos munícipes, colocando a disposição à equipe técnica e assessoria para esclarecer quaisquer outras dúvidas que haja. Em razão do silêncio, e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos, solicitando a mim, Michele B. S. Nascimento, secretária designada, que lavrasse a presente ata, que após foi lida e achada conforme, sem debates ou protestos, seguindo assinada por mim - Secretária e pelo Sr. Antonio Carlos, frisando, que a assinatura dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade.

MICHELE B. S. NASCIMENTO
Secretária

ANTONIO CARLOS FILHO
Assessor Técnico da Prefeitura